



Banco Europeu de Investimento



O BEI no sector da água:

Projectos de abastecimento de água e de saneamento



O BEI no sector da água: projectos de abastecimento de água e de saneamento

Água é essencial para todas as vertentes da vida – alimentação, energia, transportes, natureza, lazer, cultura, regras sociais e praticamente, todos os produtos utilizados na vida diária. Com o crescimento da população e o desenvolvimento económico, que conduzem a uma crescente procura de toda a espécie de bens, o verdadeiro valor da água é cada vez mais evidente para todos. Por conseguinte, a maior restrição do acesso a uma água potável segura e a menor qualidade da água, que se verificam na Europa e noutras regiões do mundo, constituem problemas cruciais para o desenvolvimento e o ambiente em geral¹.

Actualmente, 1 100 milhões de pessoas no mundo não têm acesso a uma água potável e 2 600 milhões sofrem as consequências de um saneamento básico deficiente, ou mesmo inexistente. Todos os anos, milhões de pessoas morrem devido à contaminação da água. A urbanização acelerada tem agudizado o problema dos recursos hídricos e 30% a 40% da água é desperdiçada devido à captação ilegal ou a perdas na rede. A melhoria da quantidade e da qualidade do abastecimento de água para consumo humano e o tratamento da água após utilização cons-

tituem, por conseguinte, as chaves do desenvolvimento económico e da mitigação da pobreza em todo o mundo, incluindo a Europa. Mais de 40 milhões de cidadãos europeus não têm acesso a uma água potável de qualidade, e 85 milhões carecem de qualquer saneamento básico. Mais de metade da água utilizada para consumo urbano na União não é tratada, e os problemas decorrentes das cheias e das secas têm vindo a avolumar-se².

A gestão dos recursos hídricos ocupa uma posição central nas políticas ambiental,

regional e de desenvolvimento da União Europeia (UE), e o Banco Europeu de Investimento (BEI) tem sempre desempenhado um papel de destaque neste sector. O BEI é a instituição de financiamento a longo prazo da UE, que tem como missão contribuir para a realização dos objectivos de política geral da União, financiando projectos de investimento. Desde que foi criado em 1958, o Banco já concedeu cerca de EUR 30 300 milhões para financiar 651 projectos de abastecimento de água e de saneamento, tanto na UE, como em países parceiros³



¹ Tal como indicado no segundo relatório das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento dos Recursos Hídricos no Mundo, "Água: uma Responsabilidade Compartilhada", publicado em Março de 2006, quando do Dia Mundial da Água, durante o Fórum Mundial da Água do México.

² Fonte: Cyril Roger-Lacan, Vice-Presidente executivo e membro do Comité Executivo, Veolia Water, na Cimeira sobre Política Europeia relativa à crise mundial da água, organizada pelos Amigos da Europa em Bruxelas, a 20/06/2006. Segundo a Eurostat, em 2002, existiam ainda na UE-25 muitos lares que não estavam ligados à rede de abastecimento pública: a percentagem de ligação variava entre 70% e 100%. 14% dos efluentes domésticos ainda não eram tratados e apenas 90% da população da UE-25, em média, estava ligada à rede de esgotos (primeiro passo para o tratamento de águas residuais), observando-se as taxas mais baixas nos novos Estados-Membros.



(PP). Na última década, o BEI reforçou os financiamentos neste sector crucial, os quais atingiram uma média anual de EUR 1 600 milhões.

Em conformidade com as várias directivas da UE relativas aos recursos hídricos, o Banco apoia projectos que se integram numa gestão de recursos hídricos sustentáveis, por meio da gestão da procura, do planeamento integrado das bacias hidrográficas e da gestão integrada da protecção contra cheias e inundações. O BEI apoia projectos públicos e privados na UE e no exterior desta, cobrindo todas as vertentes do ciclo da água, incluindo a respectiva captação, abastecimento e distribuição, assim como a qualidade da água, o tratamento de águas residuais (reciclagem e reutilização), diques, erosão costeira, prevenção de cheias e inundações e ainda, drenagem de águas pluviais, projectos hidroeléctricos de pequena e grande dimensão⁴ e, por último, a irrigação⁵. A presente brochura centra-se essencialmente nas actividades no sector do abastecimento de água e do saneamento.

O BEI intervém no enquadramento das políticas da UE

O BEI financia projectos de abastecimento de água e de saneamento



por razões essencialmente de ordem ambiental. Além disso, estes projectos também apoiam em muitos casos a realização de outros objectivos prioritários do Banco. No seio da UE-25 e dos países do alargamento, os projectos que o BEI financia neste sector não só protegem e conservam o ambiente natural, contribuem para o bem-estar das populações, reduzem os riscos decorrentes de doenças transmitidas por via hídrica, e protegem os ecossistemas frágeis e a diversidade das espécies de água doce, mas também apoiam o desenvolvimento económico e a coesão económica e social em zonas em que a carência de

infra-estruturas constitui um obstáculo ao desenvolvimento.

O BEI procura essencialmente financiar projectos e programas de investimento de capital, em muitos casos em conjunto com a Comissão Europeia, que gere diversas subvenções comunitárias. Deste modo, são assegurados os recursos necessários para estes grandes investimentos e é garantido o cumprimento da legislação da UE em matéria de recursos hídricos. A legislação comunitária inclui a Directiva-Quadro da Água (DQA) (2000/60/CE) e outras directivas relacionadas, tais como as directivas relativas ao tratamento de águas residuais urbanas (91/271/CEE), à água potável (98/83/CE) e à qualidade das águas balneares (76/160/CEE). A DQA – gestão integrada das bacias hidrográficas para a Europa – é o mais importante texto legislativo da CE sobre recursos hídricos até à data, que exige que as águas interiores e costeiras atinjam um “bom estado” até 2015. Para tal, estabelece uma estrutura de gestão por bacias hidrográficas, no enquadramento da qual serão estabelecidos objectivos ambientais exigentes, incluindo metas ecológicas para as águas de superfície. A Directiva entrou em vigor

³ Os financiamentos do BEI no exterior da União são regidos por uma série de mandatos da UE (ver *Fact-sheet 2: Financiamentos do BEI no Sector da Água e do Saneamento em Países Terceiros*).

* Os financiamentos do Banco destinam-se principalmente:

- aos países do alargamento, incluindo os países aderentes (Bulgária e Roménia), em vias de adesão (Croácia e Turquia) e candidatos (Antiga República Jugoslava da Macedónia) e outros países dos Balcãs Ocidentais (Albânia, Bósnia e Herzegovina, Montenegro e Sérvia) nos termos do Mandato para os Países Vizinhos do Sul e do Sudeste, e

- aos 10 países parceiros mediterrânicos (Argélia, Egipto, Israel, Jordânia, Líbano, Marrocos, Gaza e Cijordânia, Síria, Tunísia e Turquia).

Nota: Para efeitos estatísticos, os financiamentos na Turquia estão incluídos nos PPM.

* O Banco também recebeu mandatos relativos à Rússia e à Ucrânia, aos Estados de África, Caraíbas e Pacífico (ACP), à República da África do Sul e à América Latina e Ásia (ALA).

⁴ Embora as barragens hidroeléctricas possam ser consideradas investimentos hídricos, não são tidas em conta na presente brochura, na medida em que nas estatísticas do BEI, são apresentadas no capítulo relativo ao sector energético.

⁵ Os projectos de irrigação apenas desempenham um papel secundário; de 1996 e 2005, o Banco só financiou quatro projectos, no valor de EUR 156 milhões, situados na Suazilândia, no Egipto, na Tunísia e em Espanha.

a 22 de Dezembro de 2000 e estabelece um calendário para a transposição inicial para a legislação dos Estados-Membros e subsequentemente, para a execução dos requisitos.

Nos países parceiros (PP), a água é uma necessidade básica e um factor-chave da produção alimentar. O fornecimento de serviços básicos neste sector apoia as políticas de cooperação e desenvolvimento da UE, que visam reduzir a pobreza e contribuir para atingir os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio⁶ (ODM) estabelecidos em 2000. O Banco está empenhado em aplicar os seus recursos financeiros e o seu *know-how* neste domínio, para contribuir para a consecução dos ODM. Conquanto os oito ODM estejam indirectamente ligados às questões relativas aos recursos hídricos, o Objectivo 7 – Assegurar a sustentabilidade ambiental – aborda-as directamente: uma das suas metas, a Meta 10, consiste em “reduzir para metade, até 2015, a percentagem de população sem acesso permanente a água potável”. Na sequência da Cimeira Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável realizada em Joanesburgo em 2002, foi estabelecido um objectivo semelhante relativamente ao saneamento básico.

2015 é igualmente o ano-limite em que os Estados-Membros da UE têm de cumprir a obrigação da Directiva Quadro de atingir um bom estado ecológico em todas as massas de água, e em que muitos dos novos Estados-Membros terão de cumprir a Directiva ambiental da UE relativa às águas residuais urbanas (91/271/CEE). Por conseguinte, tanto na UE, como no

⁶Ver Declaração do Milénio das Nações Unidas.
⁷Resumidos na Declaração Ambiental 2004.

**Quota-parte dos empréstimos no domínio do ambiente:
2001-2005 (em milhões de EUR)**

	Empréstimos individuais	Ambiente	%
UE-25+Países da EFTA* (Islândia)	135 537	49 743	37
Países parceiros**	14 971	3 928	26
Total	150 508	53 671	36

* Associação Europeia de Comércio Livre (EFTA), cujos membros são a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega e a Suíça.
** Ver nota de rodapé 3



exterior desta, a próxima década será crucial para este sector, para a UE e, implicitamente, para o BEI.

Abastecimento de água e saneamento – uma vertente crucial dos financiamentos do BEI em favor do ambiente

Para efeitos estatísticos, o BEI integra os projectos do sector da água no objectivo geral da protecção do ambiente. Todos os projectos que financiam devem obedecer aos princípios e normas da UE em matéria de ambiente⁷. O Banco identifica tem e em contas implicações e as componentes ambientais em todos os projectos que aplica, apoiando diversas acções tendentes a minimizar eventuais efeitos adversos e a reforçar os efeitos positivos.

Para que sejam classificados como projectos que favorecem especificamente objectivos ambientais, os investimentos

**Quota-parte dos empréstimos para o abastecimento de água e o saneamento no total de financiamentos individuais do BEI para o ambiente
2001-2005**





têm de proteger e melhorar o ambiente natural e urbano e promover o bem estar, em prol do desenvolvimento sustentável. Os projectos financiados pelo BEI destinam-se essencialmente a:

- combater as alterações climáticas, incluindo por meio da eficiência energética e das energias renováveis;
- proteger e reforçar a biodiversidade;
- salvaguardar a saúde e o ambiente (p. ex., por meio da redução da poluição industrial, do abastecimento de água e do tratamento de efluentes);
- promover uma utilização sustentável dos recursos naturais e uma gestão eficaz dos resíduos, incluindo a minimização, a reciclagem, a reutilização e a eliminação de resíduos domésticos e industriais;
- melhorar a qualidade de vida em meio urbano, particularmente por meio de projectos de renovação urbana e de transportes urbanos sustentáveis.

Os empréstimos individuais ou directos do Banco no sector ambiental (ver nas págs. 9-11 pormenores sobre os instrumentos do BEI), tanto na UE, como no exterior desta, registaram um acréscimo de 72% nos últimos cinco anos (de EUR 7 200 milhões em 2001 para 12 300 milhões em 2005). Em 2005, o BEI concedeu empréstimos individuais no valor de EUR 12 300 milhões (10 900 milhões na UE e 1 400 milhões em países parceiros) para o financiamento de 97 grandes projectos ambientais. De 2001 a 2005, o Banco atingiu o objectivo⁸ de canalizar 30-35% dos seus empréstimos individuais na UE-25 para o financiamento de projectos de protecção ou de melhoria do ambiente natural e urbano (ver quadro na pág.3). Os empréstimos

⁸ Este objectivo está incluído no Plano de Actividades do BEI, que integra a protecção e a melhoria do ambiente nas suas principais prioridades operacionais.

no sector da água concedidos durante o mesmo período representaram 15% dos financiamentos directos do Banco destinados ao ambiente.

Estes valores não incluem pequenos projectos ambientais realizados, por exemplo, por autoridades locais e financiados por meio de instrumentos especiais, mais adaptados a investimentos de pequena dimensão – os empréstimos globais do

BEI (ver pormenores a seguir no parágrafo relativo aos instrumentos financeiros do BEI).

Valor acrescentado do BEI

Todos os projectos financiados pelo BEI têm de contribuir para a realização dos objectivos de política geral da UE e obedecer às prioridades operacionais estratégicas do Banco, que passaram a pautar-se pela ino-

Eventos realizados pelo BEI em matéria de recursos hídricos

Para fomentar a consciência e a compreensão da política de financiamento do BEI no sector da água, o Banco organizou, em conjunto com a Aquanet SA, a terceira maior empresa pública municipal de águas da Polónia¹, uma conferência em Poznań, em Junho de 2006, dedicada à evolução recente do sector do abastecimento de água e do saneamento na Polónia, comparando-a com as tendências e a evolução no sentido da adopção de boas práticas verificadas noutros países europeus. Esta conferência reuniu representantes do governo, das autoridades locais, cientistas, peritos, gestores e outros parceiros do sector da água, tendo abordado questões como preços e tarifação, regionalização do abastecimento de água, financiamento de infra-estruturas e disponibilidade de peritagem técnica.

As questões relativas à água, factor de preocupação ambiental, social e de desenvolvimento para a sociedade civil, constaram da ordem do dia de três dos seminários destinados a organizações não governamentais (ONG), organizados pelo Banco nos últimos 5 anos. No seminário de Copenhaga, em Junho de 2002, foi debatida a despoluição do Mar Báltico, e no seminário de Salónica, em Fevereiro de 2003, as iniciativas adoptadas no domínio da água nas duas margens do Mediterrâneo, tema que foi novamente abordado em Marselha, em Outubro do mesmo ano.



¹ Esta empresa é responsável pelo abastecimento de água e pela recolha e tratamento de águas residuais na região de Poznań, que conta com cerca de 750 000 habitantes.

As iniciativas europeias

A Iniciativa da UE para a Água¹, lançada em Joanesburgo em 2002, na Cimeira Mundial para o Desenvolvimento Sustentado, obteve o compromisso político, a nível do Conselho da UE, no sentido do estabelecimento de metas², de dar mais prioridade ao sector da água, não por meio de um reforço dos fundos (a curto prazo), mas de uma utilização mais racional dos fundos disponíveis e de uma maior sinergia/coordenação de esforços entre as diferentes partes interessadas da UE e locais (Estados-Membros, Comissão Europeia, BEI, doadores, instituições financeiras multilaterais, municípios, organizações regionais, a sociedade civil e ONG, e o sector privado).

A Facilidade para a Água ACP-UE, a vertente financeira da Iniciativa da UE para a Água, que tem uma dotação de EUR 500 milhões, foi lançada pela Comissão Europeia em 2004, como instrumento do sector da água destinado aos ACP, no enquadramento do Acordo de Cotonou. A Facilidade disponibilizou fundos para assistência técnica e permitiu uma combinação mais eficaz de subvenções da UE com, por exemplo, instrumentos financeiros do BEI.

¹ O BEI participou activamente no fórum e nos grupos de trabalho, para preparar e apoiar a implementação da Iniciativa da UE para a Água.

² ODM 7 – Meta 10: “Reduzir para metade, até 2015, a percentagem da população que carece de um acesso permanente a água potável e a um saneamento básico adequado”.



vação e a qualidade, tal como definido no Plano de Actividades para 2006-2008.

A apreciação e o controlo dos projectos efectuados pelo BEI abrangem a respectiva análise económica, financeira, social, institucional, tecnológica e ambiental. As equipas dos projectos são constituídas por especialistas do sector da água (economistas e engenheiros) e por peritos financeiros, com grandes conhecimentos sectoriais e regionais, e que se regem pelos “três pilares” do valor acrescentado do BEI, a saber:

- coadunação com as políticas da UE,

⁹ Os principais riscos para um projecto no sector da água consistem numa governação deficiente, numa gestão ineficaz, em tarifas demasiado baixas ou inoportáveis, e em custos demasiado elevados, no caso de projectos subvençãoados.

- qualidade e solidez do investimento e do promotor,
- vantagens financeiras para o beneficiário final.

O BEI contribui com valor acrescentado no sector da água, avaliando a viabilidade do projecto e garantindo a consistência financeira por meio de preços incentivadores e da recuperação dos custos, dando prioridade a regiões com maior carência de investimentos e apoiando o desenvolvimento de empresas públicas de águas financeiramente eficientes e viáveis. O Banco assegura a viabilidade a longo prazo⁹ de projectos hídricos concebidos com custos acessíveis para os utentes, incentivando a prática de boa governação, a aplicação de tecnologias adequadas, o faseamento dos investimentos e o investimento na racionalização, antes

de promover o investimento em novas capacidades.

O Banco é uma das fontes de financiamento a longo prazo que oferece custos mais baixos e que contribui para a diversificação dos financiamentos disponibilizados para a indústria da água, permitindo que esta responda às enormes necessidades de investimento decorrentes da melhoria dos serviços e da evolução das normas ambientais. Os benefícios do financiamento a longo prazo do BEI também contribuem para baixar o custo global do capital. Estas vantagens são repercutidas no consumidor final em termos de tarifas mais baixas para os serviços essenciais.

Quando aprecia projectos de abastecimento de água e de saneamento na UE e nos países do alargamento, o BEI segue



Barragens¹

Os países parceiros em vias de desenvolvimento têm uma necessidade permanente de barragens e de outros grandes projectos de infra-estruturas hídricas. Este facto foi sublinhado na Cimeira Mundial de Joanesburgo sobre o Desenvolvimento sustentado, realizada em 2002, e no relatório intitulado “Financiar a água para todos” (relatório Camdessus) de 2003, do Painel Mundial de financiamento de infra-estruturas hídricas.

A África caracteriza-se por uma escassez de recursos hídricos subterrâneos e por um fraco desenvolvimento da armazenagem de águas superficiais. As barragens, qualquer que seja a sua dimensão, constituem certamente parte da solução do problema da água neste continente. O desafio consiste em desenvolver os projectos de forma a que todas as partes interessadas possam deles beneficiar. O BEI continuará a financiar grandes barragens e infra-estruturas de transvase. Cada projecto será avaliado pelas suas qualidades intrínsecas e incluirá salvaguardas sociais e ambientais adequadas.

O Banco está empenhado em colaborar com os países parceiros no sentido de desenvolver os recursos naturais destes de uma forma sustentável, mas pragmática, tendo em conta as orientações e os princípios de melhor prática constantes das recomendações da Comissão Mundial de Barragens (CMB)² e as conclusões do Relatório Camdessus sobre as grandes barragens, no enquadramento da sua política geral relativa ao ambiente. Em conformidade com a melhor prática no financiamento de grandes projectos de barragens, o Banco impõe requisitos muito severos no que respeita à justificação do projecto, ao processo de avaliação do impacto ambiental (AIA) e à gestão das capacidades do promotor do projecto, recomendando que os promotores de grandes projectos de barragens tenham em conta as recomendações da CMD na justificação e na concepção do projecto, assim como na preparação de medidas de mitigação.



¹ Para efeitos estatísticos, as barragens hidroelétricas não estão incluídas nos financiamentos do Banco no sector da água.

² ver o relatório da CMB “Barragens e Desenvolvimento – Um novo Modelo para a Tomada de Decisões”.

os princípios ambientais, ou seja, as práticas e as normas ambientais recomendadas e consignadas na legislação da UE. Estas incluem os requisitos da Directiva da UE relativa à Avaliação do Impacto Ambiental (AIA). No exterior da União, o Banco aplica como referência a abordagem ambiental da UE, salvo quando as condições locais justifiquem uma abordagem mais flexível.

Em Maio de 2006, o Banco e quatro outras instituições financeiras europeias multilaterais - o Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB), o Banco para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BERD), o Banco Nórdico de Investimento (NIB) e a Corporação Nórdica para o Financiamento do Ambiente (NEFCO) – adoptaram os Princípios Europeus para o Ambiente, que os obriga a uma abordagem comum da gestão ambiental no que se refere ao financiamento de projectos. Esta iniciativa foi aprovada pela Direcção-Geral do Ambiente da Comissão Europeia.

Na prossecução de um desenvolvimento sustentável, sobretudo em países terceiros, o BEI aplica uma definição geral do termo “ambiente”. As questões de carácter social, tais como a inclusão social, a não-discriminação, o bem-estar social, a igualdade de oportunidades e a boa governação são igualmente analisadas com toda a atenção quando o Banco avalia projectos de abastecimento de água e de saneamento. O Banco diligencia no sentido de garantir que são tomadas as medidas necessárias para mitigar os efeitos adversos, e de assegurar os níveis

¹⁰ São apresentados pormenores sobre os instrumentos de assistência técnica nas págs. 10-11 da secção dedicada aos “Instrumentos financeiros do BEI”, § 3 relativo a instrumentos regionais específicos.

minimos exigidos em termos de direitos humanos e de boa governação.

O Banco também apoia a preparação do projecto e estudos de viabilidade, facultando *know-how* técnico a montante¹⁹.

O pessoal do BEI contribui com o seu *know-how* técnico para diversos grupos de trabalho-chave e em eventos de iniciativa pública ou do próprio Banco dedicados à política da água, a fim de partilhar conhecimentos com outros intervenientes neste domínio, desenvolver sinergias e encontrar soluções financeiras inovadoras para o sector.

Os serviços técnicos do Banco também actuam como peritos consultores da Comissão Europeia, para a avaliação de projectos infra-estruturais candidatos a subvenção nos países do Fundo de Coesão e nos países aderentes, em vias de adesão e candidatos.

Um dos grandes financiadores do sector da água

O Banco pode emprestar até 50% dos custos de investimento, no caso de projectos individuais. No sector da água, os seus financiamentos cobrem em média 30% do custo total dos projectos. O Banco concede empréstimos a empresas de serviços públicas ou privadas, autoridades nacionais ou locais, ou directamente, para operações de *project finance*. De um modo geral, os financiamentos no sector da água distribuem-se equitativamente entre mutuários dos sectores público e privado.

Na última década, os empréstimos individuais do BEI no sector da água atingi-

Uma década de financiamentos do BEI no sector da água (1996-2005)



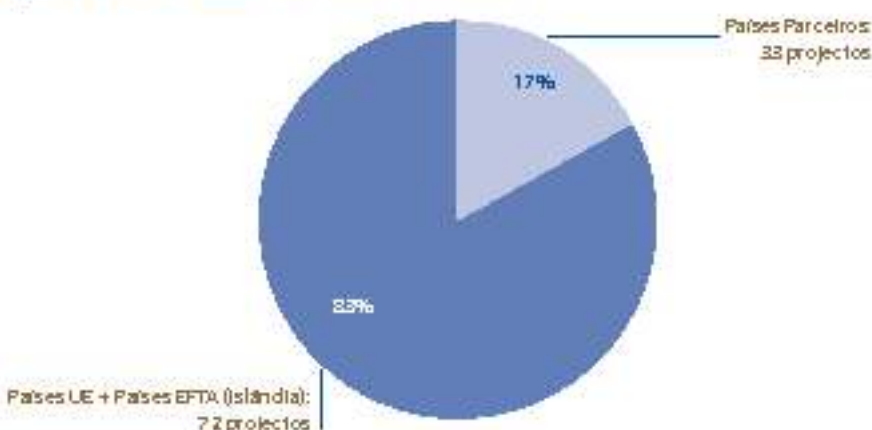
ram perto de EUR 16 000 milhões, 83% dos quais foram concedidos na UE-25. Durante este período, o Banco reforçou substancialmente o apoio ao sector da água, tendo quase duplicado os financiamentos directos de grandes projectos hídricos (ver gráfico), que passaram de 1 400 milhões em 1996, para 2 100 milhões em 2005.

De 2001 a 2005, os empréstimos directos do BEI destinados a projectos de abastecimento de água e de saneamento – quase EUR 8 200 milhões – represen-

taram cerca de 15% dos financiamentos no domínio do ambiente e 5,5% do total de financiamentos, tendo apoiado 105 grandes projectos, a maioria dos quais situados na UE-25.

Quanto ao financiamento indirecto, por meio de empréstimos globais²⁰, de pequenos projectos de abastecimento de água e de saneamento realizados por autarquias locais, este atingiu nos últimos anos cerca de 25% da média anual dos empréstimos directos – entre EUR 400 e 500 milhões por ano.

Financiamento directo do BEI no sector do abastecimento de água e do saneamento 2001-2005: € 8 200 M



¹⁹ Ver secção 7 sobre os Instrumentos financeiros do BEI.



Apoio do BEI na ocorrência de desastres naturais provocados por cheias, na UE e em países parceiros

Nos últimos seis anos, a Europa foi assolada por 123 cheias graves – da Alemanha à Itália, da França à Roménia – que afectaram uma área total superior à da própria UE. Morreram 185 pessoas e mais de 500 000 perderam as suas casas, e os danos causados foram calculados em EUR 25 000 milhões.

Embora os empréstimos do BEI se tenham essencialmente concentrado na reconstrução das infra-estruturas danificadas e em operações de limpeza de emergência¹, o Banco financiou alguns projectos que visavam a prevenção de cheias, com o intuito de salvaguardar o ambiente. Nos últimos 5 anos (2001-2005), concedeu financiamentos directos no valor de EUR 601,5 milhões (ou seja, 7% dos seus empréstimos individuais no sector da água) para projectos de prevenção de cheias, situados, na sua maioria, na UE, mas também em países parceiros e vizinhos². Em princípio, os projectos que visam a prevenção de cheias podem implicar uma cooperação além fronteiras.

Entre os projectos deste tipo em cujo financiamento o BEI participou, destacam-se:

- três empréstimos, no valor total de EUR 290 milhões, concedidos entre 2002 e 2004 à empresa Niedersächsischer Landesbetrieb für Wasserwirtschaft und Küstenschutz, para apoiar a construção de uma barreira de protecção contra cheias no curso inferior do rio Ems, na região nordeste da Baixa Saxónia (Alemanha), assim como a renovação de instalações de protecção contra cheias na costa do Mar do Norte e ao longo do rio Elba e dos seus afluentes, na parte leste deste Land;
- empréstimo de EUR 182 milhões concedido em 1997 à Província de Gelderland nos Países Baixos, para o reforço dos diques ao longo dos rios Reno, Waal, Issel e Mosa, a fim de proteger esta região contra inundações;
- empréstimo de EUR 60 milhões para apoiar a execução da primeira fase da Estratégia Nacional de Prevenção contra Cheias na República Checa 2002-2006;
- empréstimo de EUR 34 milhões em 2004, para a descontaminação dos terrenos costeiros em Taparura (jazida de gesso fosfórico) na aglomeração de Sfax, na Tunísia;
- empréstimo de EUR 40 milhões concedido em 2005 à Federação da Rússia, para financiar a conclusão da barreira de 25 km na baía do Neva, no extremo oriental do Golfo da Finlândia, destinada a proteger a cidade de São Petersburgo e os seus 5 milhões de habitantes contra o risco de inundações e contra a poluição provocada pela contaminação das águas.

Além disso, o BEI também concedeu uma verba total de EUR 1 800 milhões entre 2001 e 2005, em condições particularmente favoráveis, para a reconstrução e/ou reabilitação de infra-estruturas de base danificadas, ou mesmo destruídas por desastres naturais, tais como cheias, tempestades, terremotos, derrames de petróleo, etc. O Banco concedeu empréstimos de emergência para programas de ajuda e para a reparação de danos provocados por cheias em países ou regiões gravemente atingidas por inundações desastrosas, tais como a Itália e a Roménia em 2000, a Polónia, a Hungria e a Argélia em 2001, a Áustria, a República Checa, a França e a Alemanha em 2002 e a Roménia em 2004 e 2005. Estas iniciativas integram-se nas medidas de assistência de emergência da UE em caso de catástrofe.

Constitui um bom exemplo o empréstimo de EUR 300 milhões que o Banco concedeu em Dezembro de 2005 à Roménia, para a reconstrução de estradas danificadas por cheias. O projecto consiste principalmente em obras de reparação da rede rodoviária nacional romena, incluindo a reconstrução de pontes, túneis e viadutos, a consolidação das bermas das estradas, a reabilitação e protecção de estradas e a protecção das margens dos rios, necessárias depois das grandes inundações de 2004, e também obras de reconstrução de emergência na sequência das inundações de 2005. Este empréstimo complementa um empréstimo-quadro anterior do BEI de um máximo de EUR 250 milhões concedido em 2000, para a reconstrução de infra-estruturas de base danificadas pelas grandes cheias da Primavera de 2000, e inclui projectos de gestão dos cursos de água e de prevenção de cheias.

O Banco também participou na acção de assistência internacional depois do *tsunami*, assinando em 2005 e 2006 três empréstimos globais no montante total de EUR 170 milhões, parcialmente ou totalmente destinados a linhas de crédito para financiar projectos de reconstrução de pequena e média dimensão na Indonésia, nas Maldivas e no Sri Lanka.

¹ Estes empréstimos, que para efeitos estatísticos não se integram no sector do abastecimento de água e do saneamento, destinam-se a financiar obras de emergência, a reparação de infra-estruturas e obras de reconstrução.

² Países aderentes (Roménia e Bulgária), em vias de adesão (Croácia e Turquia) e candidatos (ARJM).

Em 2005, a quota-parte de empréstimos no domínio do ambiente canalizados para o abastecimento de água e o saneamento atingiu os 17%. O Banco financiou 27 grandes projectos deste tipo, num montante total de 2 100 milhões, dos quais EUR 1 900 milhões se destinaram a 21 projectos na UE-25 (EUR 1 500 milhões na UE-15 + EUR 349 milhões nos novos Estados-Membros

– UE-10) e EUR 231 milhões a 6 projectos em países terceiros.

Instrumentos financeiros do BEI para o sector da água

Em cooperação com a Comissão Europeia – especialmente com as Direcções-Gerais da Política Regional e do Ambiente

– o BEI pode utilizar os diferentes fundos e instrumentos da UE (bonificações e subvenções) com o objectivo de os combinar com os seus empréstimos. A cooperação com outros parceiros financeiros, quer por meio do co-financiamento de projectos, quer de estruturas de garantia, também é essencial para encontrar fórmulas de financiamento inovadoras e eficazes. Dado que de um modo geral o BEI não cobre mais do que 50% dos custos de investimento do projecto, a sua participação constitui em muitos casos um incentivo para a intervenção do sector privado. O Banco também coopera com outras instituições financeiras multilaterais e bilaterais, instituições financeiras nacionais e organizações governamentais e não governamentais (ONG).

Descreve-se a seguir os serviços financeiros disponibilizados pelo BEI no sector da água.

1. Projectos de maior dimensão: os empréstimos individuais (ou directos) são empréstimos a longo prazo (4 a 20 anos, dependendo da vida económica dos activos a financiar), disponibilizados em praticamente todas as principais divisas, com taxas fixas ou fixas revisíveis e convertíveis vantajosas, sem quaisquer comissões de imobilização ou de não-utilização, e garantidos por um banco ou um sindicato de bancos, uma instituição financeira, ou uma grande empresa-mãe diversificada, que goze de um bom *rating* de crédito. Estes empréstimos destinam-se a financiar investimentos de capital de um valor superior a EUR 25 milhões em grandes projectos ou programas de investimento de capital de longo prazo, (diversas operações com um promotor, objectivo ou sector comum, tais como programas sectoriais infra-estruturais ou programas municipais multi-sectoriais.



Nos últimos anos, e no contexto da sua nova estratégia, o Banco tem adaptado a sua oferta de financiamentos em função do clima económico e da evolução do sector bancário, de forma a reforçar o valor acrescentado com que contribui para os projectos. Com o Instrumento de Financiamento Estruturado (IFE), o BEI pode reforçar o seu apoio a projectos prioritários situados principalmente na UE, incluindo nos sectores da água e do ambiente, assumindo riscos que anteriormente não podia assumir. O IFE complementa os produtos tradicionais do Banco, assim como o financiamento de bancos comerciais, do mercado de capitais e de um modo geral, a participação do sector privado. Recorrendo ao IFE, o Banco pode, por exemplo, assumir maiores riscos no financiamento de parcerias público-privadas (PPP)¹² europeias ou nacionais para projectos de infra-estruturas hídricas, e adaptar o seu contributo financeiro de forma a otimizar o seu valor acrescentado.

2. Projectos de menores dimensões: os empréstimos globais constituem um instrumento de apoio indirecto a pequenas e médias empresas (PME) e a pequenos investimentos do sector público (de EUR 40 000 a EUR 25 milhões). Os empréstimos globais são linhas de crédito disponibilizadas a bancos e outros intermediários financeiros, que afectam as verbas a projectos de pequena e média dimensão que obedeçam aos critérios económicos, técnicos, financeiros e ambientais do Banco. Os empréstimos globais representam

cerca de 25% da média de financiamentos anuais directos do Banco no sector da água, atingindo em média EUR 400-500 milhões ao ano.

Os empréstimos-quadro destinam-se a financiar operações multi-projecto, em geral realizadas pelo sector público no enquadramento de um programa de investimento, que inclui frequentemente projectos infra-estruturais (por ex., co-financiamento de programas que beneficiam dos Fundos Estruturais ou do Fundo de Coesão da UE).

3. Instrumentos regionais especiais

3.a Nos novos Estados-Membros e nos países aderentes, a iniciativa JASPERS (*Joint Assistance to Support Projects in European Regions*) tem por fim reforçar a eficácia da aplicação dos Fundos Estruturais e do Fundo de Coesão durante o período de 2007-2013. Trata-se de uma parceria que reúne os recursos técnicos do BEI, da Direcção-Geral de Política Regional da Comissão Europeia e do Banco para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BERD), com o objectivo de ajudar as autoridades nacionais e regionais dos 10 novos Estados-Membros (UE-10) e dos países aderentes a identificar e a preparar projectos para efeitos de financiamento pelos Fundos Estruturais e pelo Fundo de Coesão.

3.b Nos países da margem sul do Mediterrâneo, a Facilidade Euro-Mediterrânica de Investimento e de Parceria (FEMIP) financia empreendimentos prioritários do sector privado, quer se trate de iniciativas locais, quer de investimentos directos estrangeiros, assim como projectos destinados a criar um ambiente propício ao investimento. A FEMIP prevê um vasto leque de instrumentos para finan-

ciar projectos infra-estruturais, investimentos em capital humano e projectos especificamente dirigidos para a protecção do ambiente. Para o efeito, as operações da FEMIP implicam essencialmente produtos como empréstimos, capital de investimento (fundos próprios e quase-capital) e ajudas não reembolsáveis para assistência técnica. Dois fundos de assistência técnica destinados ao financiamento de projectos situados na região revestem-se de um interesse particular para o sector da água:

- » *O Fundo de Apoio da FEMIP*, com uma dotação de EUR 105 milhões – 25% dos quais foram aplicados em projectos no sector da água – que aplica subvenções da UE para apoiar projectos financiados pelo BEI, a fim de ajudar os promotores durante todo o ciclo do projecto, e
- » *o Fundo Fiduciário da FEMIP*, financiado pelos Estados-Membros da UE e a CE, e essencialmente utilizado para actividades a montante, tais como o apoio a reformas institucionais e legislativas, estratégias de desenvolvimento sectorial e formação.

3.c Nos países ACP, nos quais o sector da água tem uma importância crucial, o Banco intervém no enquadramento do Acordo de Parceria de Cotonou. Nos termos deste acordo, o BEI gere a Facilidade de Investimento de COTONOU, um instrumento auto-renovável que contempla a assunção de riscos; conta com uma dotação de EUR 2 000 milhões financiada pelos Estados-Membros da UE, além de uma dotação para bonificação de juros destinada a conceder financiamentos em condições favorecidas aos mutuários do Banco do sector público em países de baixos rendimentos, e uma verba de EUR 1 700 a cargo de recursos próprios do BEI.

¹² As PPP são contratos celebrados entre entidades públicas e empresas privadas, que promovem uma maior participação do sector privado na realização de projectos infra-estruturais, neste caso, no sector da água. Entre 1999 e Outubro de 2006, o BEI financiou quatro projectos de PPP na UE e um na China.

Através da FI, o Banco pode disponibilizar para projectos nos países ACP uma maior gama de instrumentos financeiros com assunção de riscos, a fim de promover o desenvolvimento do sector privado e de empresas públicas geridas segundo as regras do mercado.

É necessária uma assistência técnica substancial para que os projectos no sector da água nestes países sejam viáveis em termos financeiros, técnicos e institucionais, e para garantir que os países em causa consigam atingir os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio. O Instrumento BEI-ACP para a preparação de projectos (IPP) com uma dotação de EUR 3 milhões, foi criado em meados de 2006 (EUR 2 250 milhões foram disponibilizados pela Facilidade para a Água ACP-UE¹³, tendo o Banco participado com EUR 750 000). Este instrumento permitirá que o Banco continue a preparar projectos em conformidade com os principais objectivos da Facilidade para a Água ACP-UE, como p. ex. o apoio à consecução dos ODM no sector da água. Nos seus três anos de funcionamento (2006-2008), o IPP deverá ajudar o Banco a preparar oito ou mais projectos de recursos hídricos nos ACP, aumentando o volume de financiamentos num sector centrado em serviços básicos para os pobres, e melhorando a qualidade e a sustentabilidade dos projectos.

¹³ O Banco participou activamente na definição das linhas de orientação e no lançamento da Facilidade para a Água ACP-UE em 2004, bem como na escolha dos países ACP. Além da gestão da dotação de EUR 500 milhões proveniente do 9.º Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED) para os países ACP, a Facilidade deve catalisar financiamentos adicionais e colaborar directamente com os países mais afectados pela falta de água e de saneamento básico. Em 2004 e 2005, o Conselho da UE aprovou a dotação de um total de EUR 500 milhões, em duas *tranches* de EUR 250 milhões.





Financiamentos do BEI para projectos de abastecimento de água e de saneamento na União Europeia (2001-2005)

No seio da UE-25, o Banco financia no domínio da água empresas dos sectores privado e público e operações de *project finance*. Na última década, a principal força motriz dos investimentos tem sido a crescente exigência das normas relativas à qualidade do meio ambiente na UE, particularmente das directivas comunitárias referentes à recolha e ao tratamento de efluentes urbanos, à qualidade da água potável e às águas balneares. No futuro, a principal força motriz

será a Directiva-Quadro da Água, que visa promover uma gestão sustentável dos recursos hídricos por meio de planos de gestão integrada das bacias hidrográficas. Pretende-se com estas medidas que as entidades responsáveis pela água na UE atinjam um bom nível ecológico até 2015. A maioria dos financiamentos efectuou-se e continuará a ser efectuada a um nível subsoberano¹⁴, e mais de 50% das operações do Banco no domínio do abastecimento de água e do

saneamento são realizadas com promotores do sector privado.

A maioria dos projectos financiados consistia na modernização e ampliação de redes existentes de distribuição, recolha e tratamento, como parte integrante de programas de investimento de âmbito nacional, regional ou municipal.

Ao longo dos anos, o BEI tem financiado muitos projectos no sector da água em todos os Estados-Membros da União, tendo concedido desde 2001 EUR 6 900 milhões para o sector da água e em 18 dos Estados-Membros da UE-25 (e na Islândia). Nalguns destes países, o BEI é o maior financiador individual neste sector.

Empréstimos individuais do BEI para projectos de abastecimento de água e de saneamento na UE e nos países da EFTA (Islândia)
2001-2005: EUR 6 900 milhões



Mais de metade dos financiamentos directos destina-se a projectos situados em apenas dois países, o Reino Unido e a Alemanha (que representam 31% da população da UE), nos quais o Banco tem apoiado essencialmente grandes programas e projectos de investimento regionais ou municipais que visam garantir o cumprimento de regras ambientais e de serviço ao cliente mais exigentes, impostas pela legislação nacional e comunitária, e satisfazer o prazo-limite de 2005 estabelecido pela Directiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas.

¹⁴ Os municípios subsoberanos (serviços públicos de iniciativa pública ou privada a nível local, regional ou nacional) não carecem de garantias soberanas (estatais).

Dois projectos de PPP no sector da água financiados pelo BEI

1. Em 2003, o BEI concedeu um empréstimo de EUR 125 milhões para o projecto de tratamento de águas residuais de Delfland – a primeira operação de PPP no domínio da gestão da água nos Países Baixos. Este projecto consistia na concepção, construção, financiamento e exploração de uma nova ETAR terciária em Harnaschpolder, e na renovação subsequente da ETAR de Houtrust, na região de Haia. O projecto foi implementado por meio de uma PPP, que transferiu a exploração do sistema global de tratamento de efluentes e todos os riscos operacionais para o “concessionário” Delfuent BV, um consórcio de empresas. O promotor deste projecto piloto de PPP foi a Hoogheemraadschap van Delfland, um dos organismos locais responsáveis pelo tratamento de efluentes, a qualidade da água e os níveis da água, que trabalha sob a supervisão da Província. Além do empréstimo de EUR 125 milhões do BEI, a PPP obteve empréstimos do Rabobank e do Dexia Crédit Local. As duas estações deverão estar totalmente operacionais em Novembro de 2008, para garantir o cumprimento das directivas da UE em matéria de qualidade dos efluentes, e terá efeitos significativos no ambiente, reduzindo a carga poluente e a frequência de descargas de efluentes não tratados para o Mar do Norte.

Em 2001, a Hoogheemraadschap van Delfland já tinha recebido um primeiro empréstimo do BEI de EUR 74 milhões, seguido por um segundo de EUR 46 milhões em 2003, para financiar investimentos na melhoria da rede de esgotos da região de Haia. O objectivo deste primeiro projecto consistia em atingir o nível exigido de recolha, transporte, tratamento e eliminação de águas residuais na região.



As duas estações e os sistemas de tratamento de águas residuais domésticas e industriais abrangem uma população de 1,7 milhão de habitantes.

2. Um outro bom exemplo de projectos de PPP no sector da água financiados pelo Banco é o projecto de PPP Acqua di Arezzo na Itália.

Especificamente, o projecto consistia no reforço do abastecimento de água, construção e renovação de estações de tratamento e de redes de distribuição, ampliação da rede de esgotos e modernização de ETAR em 27 municípios das províncias de Arezzo e de Siena. Até 2009, o projecto melhorará os serviços de abastecimento de água e de esgotos prestados na região de Alto Val d’Arno na Toscana, a cerca de 300 000 utentes residentes e não residentes, e os níveis de quantidade e qualidade da água coadunar-se-ão com a legislação da UE.

O promotor do projecto, Nuove Acque SpA, que recebeu uma concessão de 25 anos das autoridades locais para o fornecimento de serviços integrados de abastecimento de água e de saneamento na região, é uma empresa público-privada de capital misto (54% detidos por 37 autarquias locais e 46% por um consórcio privado, em que são maioritárias a Suez-Environnement, líder mundial dos serviços de abastecimento de água e de saneamento - 23% -, e a Azienda Mediterranea Gas e Acqua-AMGA SpA, empresa genovesa de serviços públicos - 16%). O pacote de financiamento do projecto, criado pelos bancos líderes Dexia Crediop e MPS Banca per l’Impresa para apoiar o programa de investimento a longo prazo da Nuove Acque, incluía a participação do BEI por meio de um empréstimo directo ao promotor a 17 anos, no valor de EUR 44 milhões, que representa dois terços do financiamento total da dívida, orçada em EUR 70 milhões. Uma característica específica do empréstimo do Banco foi o período de carência de 7 anos, que permite o aumento gradual das tarifas, de uma forma socialmente comportável e politicamente aceitável, antes da amortização do capital.



No Reino Unido, o BEI tem sido uma grande fonte de financiamento da indústria da água desde a década de 70, época anterior à privatização do sector em 1989, tendo concedido nos últimos 5 anos empréstimos no valor total de EUR 1 900 milhões (cerca de EUR 4 600 milhões entre 1996 e 2005) à maioria das empresas regionais de água e de esgotos privatizadas da Inglaterra e do País de Gales, para diversos projectos de melhoria das infra-estruturas, com vista a garantir a qualidade do abastecimento e da distribuição de água potável.

O Banco também tem apoiado parcerias público-privadas (PPP) deste sector na Irlanda do Norte, destacando-se a assinatura em Maio de 2006 de um empréstimo de EUR 84 700 milhões para um projecto de renovação de estações de tratamento de água e de ligação à rede principal, e para o abastecimento de água tratada ao serviço competente da Irlanda do Norte, nos termos de um contrato de concessão de 25 anos em regime de PPP, e a aprovação da concessão de um empréstimo de EUR 89 milhões a uma PPP, para um projecto de tratamento de efluentes, que visa o cumprimento das directivas da UE para o sector.

Na Alemanha, o outro país da UE em que o BEI financia há longos anos grandes programas dos *Länder* ou dos municípios de investimento no sector da água, o Banco tem apoiado promotores públicos e privados por meio, quer de financiamento directo a longo prazo, quer de empréstimos globais concedidos a intermediários financeiros. Os financiamentos do BEI neste sector na Alemanha ascenderam a EUR 1 700 milhões entre 2001 e 2005 (3 100 milhões desde 1996).

Desde 2001, foram realizados investimentos na construção, modernização e/ou ampliação das redes de abastecimento de água, de esgotos ou de drenagem de águas pluviais, assim como em estações de tratamento de águas residuais e infra-estruturas de protecção contra cheias em quase todos os *Länder* e cidades da Alemanha: Berlim e *Land* de Brandeburgo, Hamburgo, Munique, Dresden, Trier, bacia do rio Ruhr, Baixa Saxónia, região de Bremen, Thuringian Schiefergebirge e Saxónia-Anhalt.

Entre os outros países da UE que beneficiaram de financiamentos do BEI para o sector da água, destacam-se os Países Baixos (9%), a Bélgica (8%), Portugal (6%), a Espanha (5%) e a Hungria (4%) e, embora de uma forma menos significativa, a Áustria, a França, a Polónia, a República Checa e Chipre. Nos Países Baixos, o Banco financia directamente os programas de investimento de empresas públicas de abastecimento de água geridas segundo critérios comerciais. Na Bélgica, o BEI é o principal financiador da Aquafin na Flandres, e da Société Publique de Gestion de l'Eau (SGPE) na Valónia, duas empresas públicas regionais de gestão de águas residuais. O BEI é o principal mutuante das Águas de Portugal – AdP, a *holding* estatal encarregada da implementação de um grande projecto de investimento que cobre todo o país. Em 2006, foi assinado um empréstimo de EUR 300 milhões, parcela de um crédito de EUR 925 milhões já aprovado, para apoiar investimentos em serviços de águas de 12 concessões públicas regionais detidas, na sua maioria, pela AdP. O BEI também concede financiamentos garantidos por bancos comerciais a concessões de serviços de águas em Portugal, e deverá assumir os riscos num projecto pioneiro de

concepção, construção, financiamento e exploração de um sistema de tratamento de efluentes nos Países Baixos (ver caixa com exemplos de PPP). Em Portugal, na Espanha e na Itália, o Banco financia projectos em conjugação com subvenções da UE para o desenvolvimento regional.

Nos dez novos Estados-Membros, o sector da água exige um volume crescente de investimento de capital, na medida em que estes países precisam de: 1) cumprir os requisitos fixados nas directivas da UE em matéria de água e do ambiente em geral, e de 2) absorver os investimentos em espera, acumulados durante as últimas décadas. Nos novos Estados-Membros, o financiamento do BEI pode associar-se a ajudas não reembolsáveis dos Fundos Estruturais e do Fundo de Coesão da Comissão Europeia, a fim de acelerar o processo de coadunação. Embora o apoio do BEI a grandes projectos no sector da água (que ascendeu, entre 2001 e 2005, a EUR 757 milhões, representando 11% dos financiamentos directos neste sector na UE-25) tenha regredido temporariamente entre 2001 e 2003, em virtude do grande volume de subvenções concedidas aos novos Estados-Membros no quadro dos Fundos Estruturais e de Coesão, os empréstimos directos voltaram a aumentar de uma forma significativa, de EUR 46 milhões em 2003, para 349 milhões em 2005.

Entre outros exemplos das actividades em 2005, o BEI concedeu EUR 15 300 milhões à Cidade de Plzeň, na República Checa, para apoiar o programa quinquenal de investimento municipal no abastecimento de água e no saneamento, incluindo a renovação e ampliação das redes de água potável e dos reservató-

rios, a construção de descarregadores de tempestade, a renovação de estações de tratamento e a ampliação de redes de esgotos. O projecto melhorará os sistemas de abastecimento de água e de saneamento de Plzeň, uma cidade com 170 000 habitantes, assim como as condições ambientais, protegendo os recursos hídricos e reduzindo a poluição do solo e da água na cidade e seus arredores.

Na Polónia, o BEI concedeu um primeiro empréstimo de EUR 128 milhões para o programa de investimento da Aquanet¹⁵, que visa melhorar o ambiente urbano de Poznań, uma importante aglomeração na Polónia, e um dos pontos cruciais identificados pela Comissão de Helsínquia para a protecção do ambiente no Mar Báltico (HELCOM). Os sistemas de esgotos do projecto reduzirão a carga poluente provocada pelos cerca de 750 000 habitantes da cidade e de nove municípios vizinhos, em conformidade com os requisitos para áreas sensíveis da Directiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas. Estes sistemas também são compatíveis com os grandes objectivos da Directiva-Quadro da Água, a saber, a promoção da sustentabilidade por meio da melhoria da qualidade da água e da redução da carga poluente dos afluentes do rio Oder, que também tem consequências para o Mar Báltico. O projecto integra-se nos programas internacionais de redução da carga poluente das massas de água desta região, nos quais o Banco é um dos principais participantes, pelo que contribuirá igualmente para que a Polónia cumpra as

suas obrigações decorrentes dos Tratados Internacionais. Os benefícios económicos decorrentes de sistemas de esgotos modernos traduzem-se numa melhor saúde pública e em efeitos positivos nas actividades recreativas, na agricultura e nas pescas em Poznań e nos municípios a jusante, ao longo dos rios Warta e Oder, assim como na região do Mar Báltico.

O sector da água estará no futuro sob uma pressão ainda maior, em virtude da imposição de regras mais severas pela Directiva-Quadro da Água, que estabelece níveis mínimos mais elevados para a qualidade ecológica das massas de águas de superfície, de transição e subterrâneas até 2015. É provável que sejam necessárias verbas mais substanciais para reforçar o tratamento terciário, para reduzir a frequência das inundações e o impacto da captação em rios com pouco caudal, e para cumprir as exigências de eficácia operacional impostas pelas normas sanitárias e de segurança. A introdução pela Directiva de incentivos para uma utilização mais racional dos recursos hídricos poderá também contribuir para generalizar a instalação de contadores para os utentes. O BEI está, pois, empenhado em continuar a ser um dos grandes financiadores do sector da água no futuro, em todos os países da UE-25.



¹⁵ Terceira maior empresa pública municipal de água na Polónia, responsável pelo abastecimento de água e pela recolha e tratamento de águas residuais na região de Poznań, que conta com cerca de 750 000 habitantes.



Financiamentos do BEI para projectos de abastecimento de água e de saneamento em países parceiros (2001-2005)

No contexto global das políticas comunitárias de cooperação e de ajuda ao desenvolvimento, o BEI financia projectos em todo o mundo: em África, nas Caraíbas e no Pacífico, na África do Sul, na América Latina e na Ásia, na Europa de Sudeste e na Rússia. Em 2005, os empréstimos concedidos pelo Banco nestes países ascenderam a quase EUR 5 100 milhões.

Na implementação dos seus mandatos externos, o BEI põe o acento no desenvolvimento sustentável, especialmente no que se refere aos investimentos no sector da água, que favorecem um desenvolvimento e uma gestão eficazes dos recursos naturais endógenos. A política do Banco no sector da água coaduna-se com as prioridades da UE para este sector, estabelecidas na Cimeira Mundial de Joanesburgo sobre o desenvolvimento sustentável, realizada em 2002.

33 dos 105 projectos de recursos hídricos financiados entre 2001 e 2005 (31% do total) situam-se nos Países Parceiros (PP). Em virtude da sua escala mais pequena, estes projectos apenas representam 17% do total, em termos de volume. Os projectos de recursos hídricos nos países parceiros exigem um investimento muito maior na respectiva identificação, apreciação e controlo, mas também constituem oportunidades para o Banco contribuir com valor acrescentado.

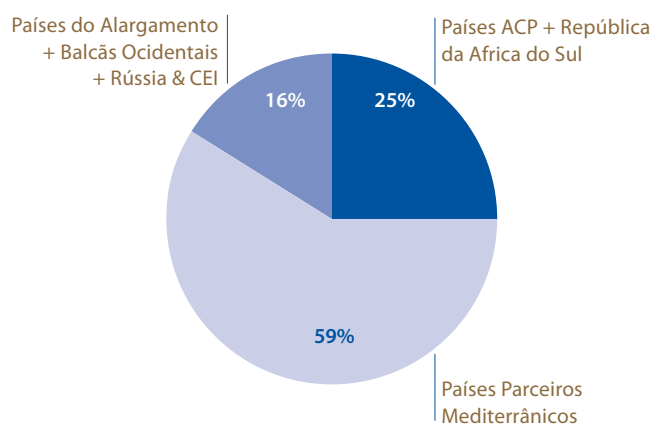
Mandatos externos do BEI

Os financiamentos nos países parceiros (PP) são regidos por uma série de mandatos externos conferidos pelo Conselho de Ministros:

- ▶ **nos países do alargamento** (países aderentes: Bulgária e Roménia; países em vias de adesão: Croácia e Turquia; e países candidatos: Antiga República Jugoslava da Macedónia – ARJM), o principal motor de investimento é a necessidade de integração do acervo comunitário;
- ▶ **nos países dos Balcãs Ocidentais** (Albânia, Bósnia e Herzegovina, Montenegro e Sérvia), ao abrigo do Mandato para os países vizinhos do sul e do leste, o BEI prossegue o financiamento da reconstrução das infra-estruturas de base e o apoio às autoridades locais;
- ▶ **na Rússia e na Ucrânia**, as actividades do BEI limitam-se a projectos ambientais e outros projectos específicos;
- ▶ **nos Países Parceiros Mediterrânicos (PPM)**, nos termos da Facilidade Euro-Mediterrânica de Investimento e de Parceria (FEMIP), o BEI financia projectos do sector privado e projectos do sector público geridos segundo critérios comerciais;
- ▶ **nos países ACP e nos PTU**, nos termos do Acordo de Parceria ACP-UE de Cotonou, o BEI financia projectos que apoiam o objectivo “de redução da pobreza e, a prazo, da sua erradicação, em consonância com os objectivos de desenvolvimento sustentável e de integração progressiva dos países ACP na economia mundial”;
- ▶ **na República da África do Sul (RAS)**, o Banco concede financiamentos a longo prazo para apoiar o desenvolvimento económico;
- ▶ **na América Latina e na Ásia (ALA)**, o BEI apoia projectos de interesse mútuo para a UE e para os países beneficiários, essencialmente de iniciativa de empresas da UE.

Financiamentos directos do BEI no sector do abastecimento de água e do saneamento nos Países Parceiros (PP)

2001-2005: € 1 400 milhões (1996-2005: € 2 700 milhões)



Países do alargamento Balcãs ocidentais

Nos países do alargamento, a maioria dos projectos no sector da água que visam o cumprimento das exigências da legislação ambiental da UE, é co-financiada com subvenções do ISPA¹⁶ da Comissão Europeia e é apreciada em conjunto com a Comissão e os ministérios dos países interessados. Também foram concedidas subvenções da UE para projectos nos Balcãs Ocidentais. Desde 1998, o Banco concedeu empréstimos no valor de EUR 210 milhões (EUR 149 milhões entre 2001 e 2005) em favor de promotores de empresas públicas de águas municipais ou regionais, principalmente na Roménia, mas também na Bulgária, na Albânia, na Sérvia e no Montenegro. A maior parte dos projectos consistia na reabilitação e renovação de redes de abastecimento de água potável e de recolha e tratamento de águas residuais.

¹⁶ Instrumento de Política Estrutural de Pré-Adesão.

O Banco também utiliza os instrumentos colocados à sua disposição para prestar serviços de consultoria e de assistência a projectos e iniciativas estratégicas importantes neste sector, por exemplo, colaborando com a Comissão Europeia para apoiar a criação de companhias das águas regionais. Na Roménia, o BEI, a Comissão Europeia (CE), o Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BERD) e as autoridades nacionais concedem subsídios para a criação destas companhias, que são apoiados por um programa tendente a melhorar o rendimento financeiro e operacional, e por uma reforma das tarifas.

Tendo-se centrado inicialmente na reconstrução pós-guerra nos Balcãs Ocidentais, o BEI começou gradualmente a alargar os seus financiamentos para infra-estruturas de transportes vitais a projectos de recursos hídricos e outros projectos ambientais, tais como a protecção da bacia hidrográfica do Danúbio e a gestão dos efluentes nas principais cidades. Em conjunto com o Banco Mundial (BM), o Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW) e

a Lux Develoment, o Banco financiou em 2003 um projecto de abastecimento de água e de saneamento destinado a cinco cidades da Albânia. Juntamente com o BERD e o KfW, também financiou a reabilitação e modernização das redes de abastecimento de água e de esgotos de Novi Sad e Nis, as cidades mais populosas da Sérvia, depois de Belgrado.

O BEI participa em diversas iniciativas estratégicas regionais. Desde 2001, tem cooperado com a *Task Force* DABLAS, instituída sob a égide da Direcção-Geral do Ambiente da Comissão Europeia. A DABLAS é uma plataforma que visa a protecção dos ecossistemas hídricos ou relacionados com a água na região do Danúbio e do Mar Negro, e que assegura a coordenação da acção de todos os instrumentos financeiros que intervmem na região. Estabelece programas de investimento prioritário, tais como o Programa de Reconstrução Ambiental Regional, que serve de base para os projectos financiados pelo BEI. Desde 2003, o Banco é o coordenador do Plano Director Ambiental para o Mar Adriático na Croácia, a partir do qual são estabelecidas as prioridades de investimento nas zonas costeiras da região.

Federação da Rússia Ucrânia

Dado o carácter ambiental deste mandato, os projectos do sector da água desempenham um papel importante. No enquadramento do primeiro mandato de EUR 100 milhões relativo à Parceria Ambiental no âmbito da Dimensão Setentrional (PADS) para projectos ambientais seleccionados no litoral russo do Mar Báltico, a qual expirou em Maio de 2005, o BEI concedeu um total de EUR 68 600 milhões para três projectos no sector da



água em São Petersburgo: a construção de redes de tratamento de esgotos na cidade, a reabilitação e a modernização de instalações de tratamento de lamas na ETAR a norte da cidade, e a conclusão da barreira de protecção anti-cheias, que protegerá São Petersburgo contra inundações e contra a poluição decorrente das mesmas. Os três projectos foram co-financiados pelo Banco Nórdico de Investimento (NIB) e pelo BERD.

O segundo mandato vigorará até Julho de 2007, e prevê financiamentos do BEI no valor de EUR 500 milhões na Federação da Rússia e na Ucrânia, para apoiar a Política de Vizinhança Europeia da UE. Este mandato permite que o Banco financie projectos ambientais de interesse comum para a UE e os países beneficiários, nomeadamente, projectos no sector da água que contribuam para a redução da poluição nos mares Báltico e Negro.

A participação do BEI nos dois principais programas internacionais para a Europa Setentrional, a PADS e o Programa de Acção Ambiental Conjunta no Mar Báltico, ajuda a identificar projectos ambientais que representem grandes benefícios além-fronteiras para todos os países ribeirinhos do Mar Báltico e do Mar Negro. Também facilita a cooperação entre os governos nacionais, os promotores, os serviços públicos, as instituições financeiras multilaterais, as ONG ambientais, etc.

Países parceiros mediterrânicos (PPM)

Nos PPM com problemas de escassez de água, o BEI tem desempenhado um papel muito pró-activo, especialmente desde a criação da Facilidade Euro-Mediterrânica de Investimento e de Parceria

Financiamentos do BEI para projectos do sector da água em Marrocos

Em Marrocos, a companhia das águas nacional, ONEP, e as empresas públicas municipais, receberam entre 2001 e 2005 cinco empréstimos do BEI de um montante total de EUR 140 milhões, tendo cada operação sido adaptada à natureza dos investimentos. Um empréstimo-programa destinou-se a projectos de abastecimento de água de pequena dimensão, tecnicamente simples, e um empréstimo com bonificação de juros destinou-se a apoiar projectos mais complexos de reciclagem de água e de eliminação de lamas. Foram concedidos outros empréstimos bonificados a cinco empresas públicas de grandes cidades (Marraxuxex, Settat, Méknex, Agadir e Ujda), como contributo do Banco para o programa nacional marroquino de saneamento e de tratamento de efluentes, que visa implementar infra-estruturas de saneamento básico a um custo comportável. A concepção dos projectos baseou-se em estudos preparatórios, que foram supervisionados e parcialmente subvencionados pelo Fundo de Assistência Técnica da FEMIP.

Foi também concedido um empréstimo bonificado de EUR 20 milhões à Régie Autonome de Distribution d'Eau et d'Électricité de Fez para a reabilitação da rede de esgotos e a construção de uma ETAR biológica, que tratará, pela primeira vez, os efluentes de 1 milhão de habitantes e da indústria da região. O projecto reduz a descarga de poluentes para o rio Sebou e promove o potencial de desenvolvimento da área metropolitana de Fez. Simultaneamente, o Banco financiou dois projectos de saneamento básico urbano de média dimensão, de iniciativa de empresas de serviços públicos de menores dimensões. O contributo do Banco na fase de apreciação conduziu a uma concepção mais adequada (capacidade de depuração e tratamento de lamas) da estação de tratamento, reduzindo deste modo a necessidade de aumentos tarifários e tornando o projecto economicamente comportável. O BEI promove actualmente um vasto programa destinado a reduzir substancialmente a poluição industrial na cidade de Fez e na bacia do rio Sebou.

A maioria destes projectos foi co-financiada por ajudas bilaterais da UE.

(FEMIP) em 2002. A FEMIP tem canalizado grandes financiamentos de longo prazo para o abastecimento de água potável, as redes de esgotos urbanas e projectos de tratamento de águas residuais. Além de melhorarem as condições de vida quotidianas das populações em causa, estes projectos promovem o desenvolvi-

mento económico, incentivando a emergência de novas actividades no sector do turismo, que é vital para todos os países mediterrânicos. A maior parte dos financiamentos no sector da água destinou-se a promotores do sector público no Egipto, no Líbano, em Marrocos, na Tunísia e na Turquia. Os projectos incluíam redes de

abastecimento e estações de tratamento de água potável e de águas residuais em pequenas e grandes cidades, muitas vezes combinadas com a reutilização de águas, assim como a protecção do litoral e a despoluição marítima. Na década de 90, o Banco também financiou projectos que favoreciam a conservação de terras cultiváveis, por meio da irrigação e da construção de barragens no delta do Nilo, na Tunísia e em Marrocos, a fim de apoiar o desenvolvimento e o emprego em zonas rurais.

Nos últimos 5 anos, o BEI financiou 15 projectos de abastecimento de água e de tratamento de efluentes em PPM; os empréstimos atingiram o montante de EUR 806 milhões, que representa quase um terço dos seus financiamentos no domínio do ambiente.

A poluição não respeita as fronteiras. Cerca de 90 milhões de cidadãos da UE que vivem na orla mediterrânica partilham de uma preciosa herança comum e de um desafio comum à qualidade de vida com os seus vizinhos nas costas sul e leste do Mediterrâneo. Defendendo os interesses de todos os países interessados, o BEI participa na Iniciativa Horizonte 2020, lançada em Barcelona em Dezembro de 2005, após aprovação dos dirigentes dos países euro-mediterrânicos por ocasião do 10.º aniversário da Cimeira EUROMED de Barcelona. Esta iniciativa tem como principal objectivo reduzir os níveis de poluição da região mediterrânica, identificando e tentando eliminar as maiores fontes de poluição até ao ano 2020.

A Iniciativa centrar-se-á em todas as principais fontes de poluição, incluindo as emissões industriais, os resíduos municipais e particularmente, os efluentes

urbanos, que são responsáveis por quase 80% da poluição do mar Mediterrâneo. Os principais objectivos serão reduzir a poluição, promover uma utilização sustentável do mar e da costa, e incentivar a cooperação ambiental e a elaboração de legislação plausível de protecção do ambiente. Ao garantir uma água potável de qualidade, a Iniciativa protegerá a saúde de 143 milhões de pessoas que vivem em zonas costeiras e promoverá o desenvolvimento a longo prazo de sectores vitais como o turismo e as pescas, contribuindo para sustentar o declínio dos recursos pesqueiros locais. Estando aberta a Estados-Membros da UE e a PPM, organizações internacionais, instituições financeiras e doadores bilaterais, à comunidade das ONG e à sociedade civil e outras partes interessadas, esta iniciativa procura captar a participação de intervenientes locais e regionais, numa abordagem a partir da base. Dado que a protecção e melhoria do ambiente constitui um dos objectivos-chave da FEMIP, o Banco associou-se à iniciativa logo na fase preparatória, na qual tenciona criar uma reserva de projectos de investimento financiáveis

até ao Horizonte 2020, em estreita cooperação com o Banco Mundial e com o Plano de Acção para o Mediterrâneo do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA).

Estados de África, Caraíbas e Pacífico República da África do Sul (RAS)

Nos Estados ACP, tal como na RAS, a disponibilidade de serviços no sector da água constitui um dos principais factores de desenvolvimento sustentado. Os projectos de recursos hídricos são uma componente-chave das actividades do Banco na região; representaram mais de três quartos (77%) das actividades deste no sector ambiental de 2001 a 2005, tendo sido concedidos EUR 147 500 milhões para sete projectos nos países ACP e EUR 185 milhões para dois grandes projectos de abastecimento de água na RAS. No Botswana, no Burkina Faso, na Jamaica, nas Maurícias, no Senegal e na Tanzânia, o Banco financiou projectos de abastecimento de água, de tratamento de efluentes e de saneamento básico, enquanto na

Participação de terceiros na abordagem do BEI deste sector

Na sua nova abordagem dos projectos de recursos hídricos nos países ACP, o Banco tem trabalhado estreita e eficazmente com organizações não-governamentais (ONG) e com organizações de cidadãos, com vista a garantir que as comunidades interessadas, (e especialmente as mais vulneráveis) possam ter um controlo dos projectos e participar na sua concepção e realização. Outro dos aspectos inovadores destes projectos é a participação de todos os actores – incluindo as comunidades e autoridades locais e as ONG especializadas, tais como a WSUP (*Water & Sanitation for the Urban Poor*) e a WaterAid - desde uma fase precoce do longo e exigente processo de preparação do projecto até à sua realização.



África do Sul, financiou a construção de uma barragem e das respectivas infra-estruturas no rio Berg, a fim de melhorar o abastecimento de água à aglomeração da Cidade do Cabo, e um colector para o abastecimento de água a indústrias estratégicas na área metropolitana de Joanesburgo.

O papel do BEI consiste em apoiar projectos viáveis por meio do financiamento e também da estruturação institucional. O Banco serve-se das operações concretas para dialogar com as autoridades nacionais acerca das reformas sectoriais a introduzir. No entanto, em determinados países em que tem uma maior intervenção a montante, as parcerias podem ser aprofundadas por meio de uma maior utilização de ajudas a fundo perdido para assistência técnica. A maioria dos projectos no sector da água tem sido financiada em conjunto com a Comissão Europeia (por meio de bonificações de juros com recursos do orçamento comunitário para promover projectos ambientais), ou com o Banco Mundial, o Banco Africano de Desenvolvimento, o KfW, ou a Agence française de développement (AFD).

Em conformidade com as melhores práticas internacionais¹⁷, o Banco intervém no sector da água nos países ACP, não apenas como financiador e especialista técnico, mas também como catalisador de uma acção que visa mitigar a pobreza em geral e promover os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) em particular. Quando e sempre que possível, o Banco

solicita a participação das ONG, do sector privado local e das comunidades interessadas, promovendo assim um intercâmbio frutuoso de experiências e edificando um espírito de parceria e de responsabilização entre as populações.

Com a ajuda da Facilidade para a Água ACP-UE, foi estabelecida em 2006 uma extensa reserva de projectos do sector em África. A Facilidade para a Água, que foi integrada na Iniciativa da UE para a Água em 2002, em Joanesburgo, disponibiliza fundos para assistência técnica e co-financiamentos de subvenções da UE e empréstimos do BEI. Esta combinação de subvenções e de empréstimos com vencimento a longo prazo, não disponíveis localmente, é fundamental, dada a natureza capital-intensiva dos projectos no sector da água. Além disso, esta combinação de financiamentos permite o subvencionamento das operações menos rentáveis dos promotores e a oferta de água a tarifas reduzidas às populações urbanas mais pobres.

A cooperação entre o Banco e a Comissão conduziu à aprovação pela Facilidade para a Água (FA), após um primeiro convite à apresentação de propostas lançado em Novembro de 2005, de quatro propostas de projectos em que o BEI participa (na Etiópia, em Madagáscar, em Moçambique e na Tanzânia), que beneficiam de subvenções no valor de EUR 70 milhões, as quais representam cerca de 30% dos fundos disponíveis da FA. Na sequência do segundo convite à apresentação de propostas em Junho de 2006 (para avaliação pela Comissão no segundo semestre de 2006), foram propostos mais quatro novos projectos no Malawi, no Benim, no Lesoto e no Senegal, que contam com a participação do Banco. Por seu turno, o Conselho

de Administração do Banco aprovou a concessão de uma verba total de EUR 71 milhões para três dos primeiros quatro projectos (objecto do primeiro convite à apresentação de propostas no âmbito da FA) no início de 2006, devendo ser apresentadas mais propostas ao Conselho de Administração no início de 2007, uma vez concluído o segundo processo de apresentação de propostas.

Em 21 de Julho de 2006, foi assinado um primeiro contrato de financiamento no valor de EUR 31 milhões com a República de Moçambique, para a melhoria e a ampliação da rede de abastecimento de água de Maputo.

Os três projectos na Etiópia, em Madagáscar e em Moçambique destinam-se claramente a facultar o acesso a água potável e/ou serviços de saneamento básico limitados a populações que vivem em condições de pobreza, ou mesmo, de extrema miséria – na área metropolitana de Maputo, nas áreas mais desprovidas dos subúrbios de Antananarivo em Madagáscar, e em 15 cidades de média dimensão em toda a Etiópia. Conjuntamente, estes projectos permitirão fornecer água a cerca de 1 300 pessoas e contribuirão para atenuar a pobreza, na medida em que aumentam significativamente o número de pessoas – especialmente de pobres nas zonas suburbanas – com acesso a água potável e a um saneamento básico. Também melhorarão as condições sanitárias e sociais (menor risco de doenças transmitidas por via hídrica e mais tempo disponível para a educação de mulheres e de crianças, que não terão de ir buscar a água), assim como a qualidade de vida, assegurarão uma maior sustentabilidade ambiental e reduzirão a miséria urbana. Estes projectos são característicos da

¹⁷ ou seja, com as recomendações do Relatório Camdessus sobre o financiamento de infra-estruturas no sector da água, no 3.º Fórum Mundial da Água (FMA) realizado no México em 2003, do relatório final da componente financeira da Iniciativa da UE sobre a Água e da task force Gurria sobre o financiamento inovador.

nova abordagem do BEI dos sectores da água e do saneamento nos países ACP. Embora se apoiem na longa experiência do Banco neste domínio, apresentam alguns aspectos inovadores, incluindo o objectivo de cobertura universal, relevância da inclusão social, partilha de benefícios e adaptação à sociedade civil, e fórmulas que permitem a participação do sector privado, incluindo pequenos operadores locais.

O BEI actua como coordenador e líder nestes projectos, na medida em que intervém logo numa fase precoce na definição do âmbito de cada projecto e na assistência aos promotores para a preparação das propostas a apresentar à Facilidade para a Água ACP-UE.

América Latina e Ásia (ALA)

Entre 1997 e 2000, o Banco financiou seis projectos no sector da água de interesse mútuo nestas regiões do mundo, realizados por empresas europeias, tais como a ampliação dos serviços de abastecimento de água e das redes de saneamento básico na cidade de Córdoba, na província de Misiones (Argentina), e a construção de uma ETA em Chengdu (China), a ampliação e melhoria das redes de abastecimento de água, de saneamento e de esgotos na zona ocidental de Manila (Filipinas) e a modernização e ampliação das redes de transporte e abastecimento de água nas zonas ocidental e oriental de Jacarta (Indonésia).

Desde então, não foram financiados novos projectos neste domínio. No entanto, prevê-se que em 2006 seja assinado um empréstimo de EUR 60 milhões à Manila Water, uma concessionária de águas da zona oriental de Manila.





Contacto

Departamento Comunicação e Informação

Valérie Thill

Departamento Comunicação e Informação

☎ (+352) 43 79 31 00 – 📠 (+352) 43 79 31 99

✉ info@eib.org

Para informações à imprensa:

Secretariado do Gabinete de Imprensa

Departamento Comunicação e Informação

☎ (+352) 43 79 21 00 – 📠 (+352) 43 79 21 99

✉ press@eib.org

Banco Europeu de Investimento

100, boulevard Konrad Adenauer

L-2950 Luxembourg

www.eib.org – ✉ info@eib.org

